



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 44 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 33 /2016

EM 04/01/16

of. 733

ACEITO EM	04 / 01	/2016	9535	
PROVADO EM	13 / 07	/2016	9624	
REJEITADO EM	/	/2016		
ARQUIVO				

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, reiterar indicação nº 875 , protocolada sob o nº 1599, em 29/04/2015, para que seja providenciado junto a secretaria competente, a colocação de placas que indiquem a proibição da colocação de lixa em local público no Bairro Parque Marinha, juntamente com o artigo da Lei, o valor da multa e o telefone para denuncia.

Ver. Giovanni Moralles  
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : Em Plenário.

Ponto p/ cto - Atm 9589 - 09/05/16 -

VISTO

\_\_\_\_\_  
Presidente